



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 068/2023,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º 018/2023, de autoria do** **PODER EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 018/2023**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **PREÂMBULO**

**Altera a redação do artigo 46, § 1º, da Lei Municipal nº 006/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Tutelar (trata do pagamento de 13º salário, um terço de férias e aumento da remuneração, passando de R\$ 2.196,32 para R\$ 3.200,00).**

### **DO MÉRITO**

Conforme se verifica no Projeto, devido o aumento efetivo de atividades desenvolvidas pelas pessoas atuantes como Conselheiros(as) Tutelares, bem como sua dedicação à prestação de serviço realizada, e ainda a relevância destes junto à sociedade, entende-se necessário a valorização do profissional, que neste caso, refere-se à remuneração a ser paga.

Atualmente o valor pago como remuneração é de R\$ 2.196,32 (Dois mil cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), e o presente projeto de lei prevê aumento para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), totalizando 45,7%.

O impacto financeiro referente ao aumento proposto importa em R\$ 6.072,26 (seis mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) mensais, o que não causa variação do índice de despesa com pessoal.

A decisão com relação ao valor teve como base as remunerações percebidas pelos conselheiros da região.


### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLSO AZEVEDO**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR